Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 9 1 9 de 3 de março de 1.970

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D ECRETA

Artigo 1º) - Fica nôs têrmso do artigo 2º da Lei Municipal nº 771 de 3 de março de 1.970, TRANSFERIDO o Sr. RAIMUNDO PINTO DE CARVALHO, do cargo de LIXEIRO para cujas funções foi nomeado pelo Decreto Nº 464 de 30 de outubro de 1.962, para o cargo de ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA, criado pela Lei nº771 sem prejuizo das vantagens adquiridas no cargo anterior.

Artigo 2º) - Nôs têrmos do Artigo 10 (déz) da Lei nº 771 de 3 de março de 1.970, os efeitos do artigo 1º do presente DECRETO retroargirão a partir de 1 (um) de fevereiro de 1.970.

Artigo 3º) - Este DECRETO, entra em vigôr na presente data.

Artigo 4º) - REVOGAM-SE as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 (três) de março de 1.970 (hum mil novecentos e setenta)

(a) Guido Belone
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Santos

(a) Sumie Ikeda dos Santos